



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 16.825, de 04.07.2016
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 03/2018

O **Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação da Câmara de Pós-Graduação, conforme os autos do Processo de Nº 968080;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *ad referendum* do Conselho Pleno, o projeto do **Curso de Especialização Lato Sensu em Residência Multiprofissional em Saúde**, do Departamento de Ciências e Tecnologias – DCT;

Art. 2º O Curso, tem as seguintes características:

- I. Localização: *Campus* de Jequié;
- II. Vagas: 16 (dezesesseis) vagas, sendo 8 (oito) ofertadas no primeiro ano do curso e 8 (oito) no segundo ano;
- III. Carga Horária: 5760 horas, das quais 20% correspondem a aulas teóricas e 80% a aulas práticas, distribuídas em 60 horas semanais em regime de dedicação exclusiva;
- IV. Período de Realização: 03/2018 a 02/2020;
- V. Modalidade: Presencial.

Art. 3º O Projeto do Curso, nele contido toda estrutura curricular, constituindo-se anexo obrigatório desta Resolução, independentemente de transcrição.

Art. 4º Os recursos para custeio das bolsas aos alunos matriculados são oriundos do Ministério da Saúde, conforme Portaria nº33 publicada no DOU de 23/01/2018;

Art. 5º A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 07 de fevereiro de 2018.


Paulo Roberto Pinto Santos
Presidente do **CONSEPE**

